



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas

EDITAL PROPEG/PPGAC N° 033/2025

**SELEÇÃO PÚBLICA SUPLEMENTAR DE CANDIDATOS(AS) PARA O
PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ARTES CÊNICAS (MESTRADO)**

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre (UFAC), por meio do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas (PPGAC), ao nível de Mestrado Acadêmico, reconhecido pelo Ministério de Educação por meio da Portaria n.º 478, de 13 de maio de 2020, conceito 3 na avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, torna público o **Resultado Preliminar das Inscrições**, referente ao EDITAL PROPEG/PPGAC N.º 33/2025 destinado a seleção suplementar pública de candidatos(as) para o preenchimento de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (Mestrado Acadêmico).

1. Os(as) candidatos(as) poderão apresentar recurso, conforme o cronograma do Edital na data de **16 de setembro de 2025**. O Recurso deverá ser submetido à Comissão de Seleção exclusivamente por meio do e-mail: pspg.artescenicas@ufac.br.
2. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos de revisão.
3. Importante salientar que, conforme o Edital, em seus itens **4.13**. A ausência de qualquer documentação exigida no ato da inscrição, assim como o preenchimento incorreto do formulário, implicará no indeferimento da inscrição e exclusão do(a) candidato(a) do certame; **4.14**. Após encerrados os prazos previstos em edital para cada fase estabelecidas no cronograma (Quadro 3) deste processo de seleção, não será permitido o acréscimo ou a troca de documentação já encaminhada ou a entrega de novos documentos, sob nenhuma hipótese; e **4.15**. O envio de arquivos ilegíveis



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas

ou com erros que impossibilitem a identificação e leitura dos documentos apresentados pela comissão implicará na eliminação do(a) candidato(a).

4. O resultado final com a homologação das inscrições será publicado no dia **17 de setembro de 2025**, o qual será disponibilizado no endereço: <https://www3.ufac.br/propeg/2025>.

Linha de Pesquisa 1: - Teoria e prática das Artes Cênicas.

Nº. Inscrição	CPF	Modalidade de inscrição	Modalidade de PAA	Situação
2025-033-001	8xx.xxx.4xx-4x	Ampla concorrência	Não se aplica	Deferido(a)
2025-033-003	0xx.xxx.1xx-9x	PAA	Pretas e Pardas	Deferido(a)
2025-033-004	3xx.xxx.0xx-4x	Ampla concorrência	Não se aplica	Deferido(a)
2025-033-005	0xx.xxx.5xx-6x	Ampla concorrência	Não se aplica	Deferido(a)
2025-033-010	5xx.xxx.8xx-8x	PAA	Pessoa com deficiência	Indeferido(a). Não envio da Autodeclaração prevista no item 4.4, inciso h (ANEXO I)
2025-033-011	5xx.xxx.8xx-8x	PAA	Pessoa com deficiência	Deferido(a)

Linha de Pesquisa 2 - Artes Cênicas e Educação

Nº. Inscrição	CPF	Modalidade de inscrição	Modalidade de PAA	Situação
2025-033-002	7xx.xx.6xx-4x	Ampla concorrência	Não se aplica	Deferido(a)
2025-033-006	0xx.xxx.8xx-0x	Ampla concorrência	Não se aplica	Indeferido(a). Inscrição duplicada, foi aceita apenas a última inscrição realizada pelo(a) candidato(a)
2025-033-007	0xx.xxx.8xx-0x	Ampla concorrência	Não se aplica	Deferido(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas

2025-033-008	6xx.xxx.0xx-0x	Ampla concorrência	Não se aplica	Deferido(a)
2025-033-009	0xx.xxx.1xx-1x	Ampla concorrência	Não se aplica	Deferido(a)

Rio Branco/AC. 15 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Micael Carmo Côrtes Gomes

Presidente da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em
Artes Cênicas - PPGAC - Ingresso 2025/2
PORTARIA UFAC Nº 1500, de 29 de abril de 2025

Profª. Dra. Margarida Lima Carvalho

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação